

**"Prorroga-se o prazo
de duração da
Comissão Especial de
Inquérito - C.E.I. -
Portaria de n°. 008/2021, e contém
outras disposições."**

A Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Sr. Elivelton de Oliveira Félix, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, que diante da necessidade de prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - C.E.I., e conforme Ofício de n°. 052 de 04 de Maio de 2.021, fundamentado e requerido pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito - C.E.I., Vereador Eric Cristiano Ferreira, com a finalidade de juntada de documentação e apresentação de Relatório Final;

CONSIDERANDO, que diante das determinações contidas no artigo 41, §2º da Resolução n°. 005/1991 - Regimento Interno, resolve baixar a presente Portaria:

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias o prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito - C.E.I., conforme Portaria de n°. 008/2021 de 06 de Abril de 2.021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Água Comprida - M.G., 05 de Maio de 2021.

Elivelton de Oliveira Felix

ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX

Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

Eric Cristiano Ferreira

ERIC CRISTIANO FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

